



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 293 / 2021

Assunto: Site da Câmara Municipal - <https://camaraderionegro.pr.gov.br>

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem solicitar ao Presidente desta Casa de Leis, que viabilize estudos para revisão geral das publicações oficiais e informações contidas na página desta Casa sob o endereço eletrônico “www.camaraerionegro.pr.gov.br” não somente na questão de “lay out”, mas principalmente na questão de disponibilização dos atos oficiais e administrativos, conforme determina a Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, bem como Lei Estadual nº 19581/2018.

Justificativa: A Vereadora que este subscreve nos últimos 30 dias em visita a referida página e em busca por Projetos, Requerimentos e Indicações já apresentadas por seus Pares e por Leis existentes no Município se deparou com algumas dificuldades no momento da pesquisa conforme abaixo específica:

Ao abrir o site da Câmara Municipal, na aba “ATOS LEGISLATIVOS”:

SUBTÍTULOS:

INDICAÇÕES a forma como está registrada as Indicações, demanda muito tempo para pesquisa, pois somente está disponível o nome do Vereador que subscreve e o número sequencial da Indicação.

Não há a ementa, para acesso é necessário clicar 1 vez sob o título principal, após clicar mais 1 vez em cima do número do mesmo o que remeterá o pesquisador ao registro do documento.

Para continuar a pesquisa é necessário voltar todo o processo até a página inicial e começar todo processo novamente.

Sugestão:

a) que se retorno os registros da forma como era feito até o ano de 2020, onde além do nome do Vereador, do número sequencial, conste também a ementa da Indicação e inserido o “botão continuar lendo”, pois aí o pesquisador não terá que abrir uma a uma até localizar a qual deseja.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



- b) que se inclua um “botão com “palavra-chave” para agilizar a busca;
- c) que seja inserida janela com as opções: “Indicação por Vereador” e “Indicação por Assunto”.

REQUERIMENTOS:

Da mesma forma que as INDICAÇÕES a publicação é feita indicando quem o subscreveu e número sequencial.

Para acesso é necessário clicar 1 vez sob o título principal, após clicar mais 1 vez em cima do número do mesmo o que remeterá o pesquisador ao registro do documento.

Para continuar a busca, é necessário fechar o documento e retornar ao início na página principal.

SUGESTÕES:

a) que se retorne os registros da forma como era feito até o ano de 2020, onde além do nome do Vereador, do número sequencial, conste também a ementa e inserido o “botão continuar lendo”, pois aí o pesquisador não terá que abrir uma a uma até localizar a qual deseja.

b) que se inclua um “botão com “palavra-chave” para agilizar a busca;

c) que seja inserida janela com as opções: “Requerimento por Vereador” e “Requerimento por Assunto”.

ORDEM DO DIA: Sempre é publicada com uma semana de atraso, seria muito oportuno termos a Ordem do Dia publicada até as 11h do dia das Sessões, com indicação no mínimo dos projetos que serão discutidos, e que já foram indicados na sessão anterior, bem como das inscrições para utilização da tribuna, de forma que os munícipes possam ter conhecimento da pauta com um mínimo de antecedência e assim possam quem sabe ter mais interesse e participação nas Sessões.

PORTARIAS: Somente com indicação do número, sem ementa, e sem o botão “continue lendo”.

REQUERIMENTOS: Somente escaneados, sem ementa e sem o botão “continue lendo”.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 80.789.548/0001-00



LEGISLAÇÃO: Este remete o pesquisador ao site da Empresa “Leis Municipais” que é uma excelente ferramenta de busca e informação, porém mereceria um destaque maior na página.

SUGESTÃO também para que seja criado mecanismos na referida página onde o Vereador possa protocolar, Indicações, Requerimentos e Projetos de forma digital, com inclusão de documentos, fotos, e vídeos.

Registro ainda que não localizei a publicação na íntegra dos Processos Licitatórios, de compras e contratos firmados por esta Casa, bem como não localizei o registro das Sessões Extraordinárias.

Segundo a Lei nº 12.527, de 18/11/2011, Lei de Acesso a Informações, é obrigação do Poder Público disponibilizar dados que permitam o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Por fim me coloco a disposição de Vossa Excelência para auxiliar a equipe de Servidores desta Casa nos trâmites administrativos necessários para a adequação da página oficial que tem por endereço “www.camaraderionegro.pr.gov.br”, a fim de que a mesma possa atender em maior abrangência as determinações legais previstas na legislação vigente e que além de atender a legislação seja de fácil acesso e entendimento de qualquer cidadão com ferramentas de pesquisa claras e objetivas.

Iniciativa: Vereadora

ISABEL CRISTINA SOUZA - PDT

Data: 23/07/2021

Secretaria da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 03/08/2021

Augusto Cesar Basso
CPF 867 128 709-25
Diretor Legislativo

REC/PG em 09/03/2021



Wilson Mendes Junior

CPF 020.245.599-80

Diretor Administrativo Financeiro